



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4727/2025

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná e da outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionaods, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Jorge D'Oeste, Paraná.

	TITULAR	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
T S	MARILCE COLAÇA – CPF N. 036.982.919-08 JOCEANE AP. DE MIRANDA WERLE – CPF N. 061.131.599-81	PRESIDENTE	PAIS DE ALUNOS
T S	MAIRA DE SOUZA – CPF N. 091.050.029-07 ANA LETÍCIA C. MACHADO GLIENKE – CPF N. 102.399.790-05	VICE- PRESIDENTE	PAIS DE ALUNOS
T S	MÁRIO AUGUSTOSANGALETTI – CPF N. 083.345.519-24 MIRIAN HEIDT – CPF N. 050.936.689-90	MEMBROS	PODER EXECUTIVO
T S	GABRIELA FERNANDA PRIAMO – CPF N. 080.805.579-85 ROSANE MARIA DEON BORDIGNON – CPF N. 974.888.959-91	MEMBROS	PROFESSORES
T S	JOCÉLIA GARCIA – CPF N. 097.084.909-54 MARILEI T. BONETTI BELLANDI – CPF N. 934.437.149-00	MEMBROS	PROFESSORES
T S	FABIANA DALPONTE – CPF N. 035.596.439-29 BRENDA YARA SCHEFFER OLDONI – CPF N. 063.471.229-28	MEMBROS	SOCIEDADE CIVIL
T S	MARIA HELENA ORBEN – CPF N. 005.842.699-00 ANDREIA NALON WELTER – CPF N. 044.674.849-81	MEMBROS	SOCIEDADE CIVIL



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 2º Os membros acima nomeados tem mandado de quatro anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.433/2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto
de dois mil e vinte e cinco 62º ano de emancipação.**

Publicado no A. J. P.
Expedição nº 3342
Data 15 / 08 / 25
Página 13


Gelson Coelho do Roário
Prefeito